

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

3/11/14

INDICAÇÃO Nº 128/2014

Ementa: Indica isenção do pagamento de pedágio dos veículos da área da Saúde que transportam pacientes para outros municípios.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, a fim de oficiar pleiteando junto à Empresa Arteris, sobre a possibilidade de isentar a cobrança de pedágios dos veículos da Saúde do Município de Santa Rosa de Viterbo que transportam pacientes para outros municípios vizinhos da região de Ribeirão Preto e utilizam a malha viária sob concessão da Arteris.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que nosso Município, tem a necessidade de transportar vários pacientes do setor de Saúde para os municípios de Ribeirão Preto e região, principalmente no que diz respeito ao atendimento de média e alta complexidade. Em havendo a possibilidade de isenção do pagamento de pedágio aos veículos discriminados acima, será uma demonstração de responsabilidade social proporcionado pela Empresa Arteris, além de trazer uma economia significativa ao erário público municipal.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2014.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora